

DECRETO LEGISLATIVO Nº005/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DA ASSESSORA PARLAMENTAR ELIANE SOUSA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, e

CONSIDERANDO o trágico e inesperado falecimento da servidora **ELIANE SOUSA DE OLIVEIRA**, ocorrido em 28 de abril de 2026;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados por ela a esta Edilidade, bem como sua dedicação, profissionalismo e o legado de amizade deixado entre colegas, parlamentares e comunidade local;

CONSIDERANDO por fim, o dever do Poder Público de render homenagens àqueles(as) que contribuíram com o desenvolvimento e o bom funcionamento da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **DECRETADO** Luto Oficial de **03 (três) dias** no âmbito do Poder Legislativo do Município de Viçosa do Ceará/CE, a partir desta data, **29 de abril de 2026**, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Assessora Parlamentar **ELIANE SOUSA DE OLIVEIRA**.

Art. 2º. Como medida de respeito e para permitir que servidores e parlamentares prestem suas últimas homenagens, **Ficam suspensas as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, nos dias: 29 de abril de 2026 e 30 de abril de 2026.**

Parágrafo único. O Prédio Anexo, onde funcionam o **PROCON-CÂMARA**, a **PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER** e o **BALCÃO DO CIDADÃO**, estará fechado nas datas mencionadas no caput deste artigo, ficando suspenso o expediente administrativo.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DE ARRUDA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
BIÊNIO 2025-2026